



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 573/2026
Ofício nº 1.013/2026

Ibitinga, 17 de junho de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 489/2026, dos Vereadores Murilo Bueno, César Urtado, José Nilson Viana, Rafael Barata e Ricardo Prado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 489/2026, da Câmara Municipal, referente ao andamento da Concorrência nº 003/2026 destinada à contratação de agência de publicidade para o Município de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Administração, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2D08-DFBE-D1F2-01A9

Ibitinga, 18 de junho de 2026.

Em atendimento ao Requerimento nº 489/2026, que solicita informações acerca da situação da Concorrência nº 003/2026, destinada à contratação de agência de publicidade para atender às necessidades de comunicação institucional do Município, informamos que:

O processo licitatório referente à **Concorrência nº 003/2026**, instaurado com o objetivo de contratação de agência de publicidade, nos termos da Lei nº 12.232/2010, encontra-se em regular tramitação e apresenta, até a presente data, o seguinte andamento:

1. O processo encontra-se na fase de julgamento dos recursos e das contrarrazões interpostos em relação à proposta técnica (fase 02).
2. A licitação está em pleno curso e dentro dos prazos estabelecidos pela Lei 12.232/10 combinado com a Lei 14.133/21, encontrando-se atualmente em sua segunda etapa, dentro das quatro etapas previstas para o certame.
3. Nas duas fases subsequentes - proposta de preços e habilitação - poderá haver interposição de recursos. Caso ocorram, estes serão analisados inicialmente pela Comissão de Licitação, posteriormente pela Procuradoria Jurídica do Município e, ao final, submetidos à decisão da autoridade competente. Considerando que os prazos processuais são contados em dias úteis e a incerteza da existência de recursos, não é possível, neste momento, prever com precisão a data de conclusão do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Pedro Wagner Ramos
Secretário de Administração

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Antônio Esmael Alves de Mira



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2D08-DFBE-D1F2-01A9



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2D08-DFBE-D1F2-01A9